



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DEDJAS)

1. Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de oito de maio de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeadamente: Luís Miguel de Lima Santos, Chefe de Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Márcia Cristina Alves Martins Manteigas, Técnica Superior e Diretora Técnica do Complexo das Piscinas Municipais de Silves e Jorge Miguel Pinto Zuzarte, Assistente Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos, a fim de analisar no âmbito da audiência de interessados, as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de Audiência Previa.-----

*André Luíz Aleixo " Atento ao facto do prazo de reclamação ter terminado a 14.09.2023. e a mesma ter sido enviada a 16.09.2023. a mesma é extemporâneo, pelo que não poderá ser considerada. Assim, não subsistem motivos para alterar a **decisão de exclusão**, devendo a mesma manter-se."-----*

*Rita Alexandra Arez Sebastião de Noronha " Tendo a reclamação sido apresentada dentro do prazo, e demonstrando a mesma que a concorrente possui a escolaridade obrigatória, considerando o seu ano de nascimento, **admite-se a candidata** a concurso, devendo ser notificada da data para realização de prova prática."-----*

2.1 Deliberou o júri transmitir aos candidatos o teor das deliberações acima descritas.-----

3. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante ter sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e consequentemente, deverão os mesmos serem informados da decisão tomada. -----

Célia Maria da Luz Jóia Gonçalves-----
Fátima Eugénio Inácio Martins-----
Filipa Isabel Linhares Duarte-----
Jéssica Filipa Marques Neto-----
Liliana Patrícia Nobre Miguel-----
Margarete Rosa Ernesto Amaral Portela-----
Maria Alice Gomes Marinheiro-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

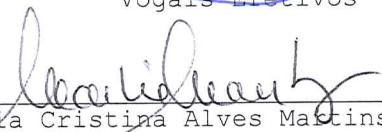
4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

Presidente do júri




(Luís Miguel de Lima Santos)

Vogais Efetivos



(Márcia Cristina Alves Martins Manteigas)



(Jorge Manuel Pinto Zuzarte)